

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210220

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 072.888.322-87, com sede na RUA AMAZONA S/N, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 23 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98
CONTRATANTE

Jose Arasmino Esteves de Oliveira
JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA
CPF 072.888.322-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL